

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO N° 15/2022 MOÇÃO DE APOIO NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07/04/2022 por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção de Apoio nº 15//2022, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria da edil Edênia ribeiro Alcântara, apresenta Moção de Apoio, manifesto apoio à greve dos professores da rede Estadual de Minas Gerais em luta pela valorização e melhores condições de desenvolverem uma educação de qualidade, recebendo o apoio dos edis que com ela assinam.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após analisar as razões expostas, entendemos que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa; tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022..

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Silvano Gomes Pinheiro
Membro